

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2025/2027**

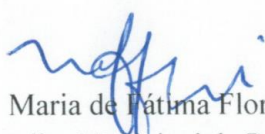
Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Museu Ferroviário Moisés Joaquim Rodrigues, situado na Rua Joaquim Nabuco, cento e vinte e cinco, centro, reuniram-se os conselheiros Thiago José de Souza, Manuella Boreggio Costa dos Santos, Cristiana Greggio Michelotto, Renata Ribeiro de Lima, Otávio Santos de Almeida, Elizabeth Rossi De Grande, Edson José da Rocha, Vanessa Dossi Canata, Mariane Prates Ramalho, Maiara Soares Nogueira, Davi Felipe Martins Silva, Maria de Fátima Florentino, Caique Teruel de Paula, Samuel Simoncelli Lalucci, Eliandra Regina Soleira Barreto, Daniel Wanderley, Ana Paula Ambrósio, Roseene Almeida Costa Ghorbani. Não conselheiros também estiveram presentes e assinaram a lista, são eles Jefferson Alves, Wagner Barreto, Luana Clinéia Isidoro Leite, Luciene Cibelle Gomes, Cláudia Maria de Almeida Prado. Justificaram a ausência os conselheiros Felipe Arcezas da Silva, Pedro Henrique Ribeiro Borges, Patrícia de Oliveira Souza, Alex de Paula Castilho e Tarso Luis Cavazzana. A reunião teve início às dezoito horas e dez minutos, em primeira chamada, sendo conduzida pela vice-presidente Maria de Fátima Florentino. O primeiro item da pauta foi a leitura e aprovação da ata da nona reunião ordinária, ocorrida no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que já havia sido enviada aos conselheiros por e-mail. A ata foi aprovada pelos conselheiros e foi deliberado que permanecerá da mesma maneira que era habitualmente feita a aprovação, em até dez dias após a reunião a ata será enviada por e-mail, dando um prazo de sete dias para que todos leiam e se manifestem. Não havendo manifestação será considerada aprovada e enviada para publicação em Diário Oficial do Município. Seguindo para a segunda pauta que é a autorização de publicação do Regimento Interno o conselheiro Otávio afirma que achou que o regimento dá muito poder à presidência do Conselho, e pergunta se foi lido artigo por artigo em reunião e discutido. A plenária diz que sim, que as alterações foram discutidas e aprovadas em reunião ordinária do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, mas que quem tiver alguma sugestão para dar ainda será aceita, só enviar no e-mail do Conselho, e assim na próxima reunião ordinária será discutido e colocado para aprovação. Otávio pergunta se o Regimento passou por alguma análise jurídica e o conselheiro Edson diz que o regimento não precisa ser submetido à análise jurídica. A conselheira Eliandra diz que também tem ressalvas quanto ao regimento, pois o nome do que ela representa não está descrito no Conselho, e também as cadeiras que compõem o Conselho, que algumas não tem participação ativa de ninguém. Seguindo para a próxima pauta a conselheira Renata entrega ao Thiago, que é conselheiro e Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Cultura a proposta elaborada pelos conselheiros na reunião ordinária de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sobre as sugestões para o Troféu Odette Costa. Seguindo para o quarto item da pauta, que é sobre a comunicação entre a Secretaria de Cultura e o Conselho de Cultura, a vice-presidente formaliza o pedido à Secretaria que qualquer solicitação, ofício, encaminhamento seja enviado também por e-mail, pois o Araçatuba Digital, conhecido como 1Doc é uma plataforma que apenas os funcionários da prefeitura conseguem acessar. O conselheiro Otávio explica que dentro da plataforma do 1Doc existe a possibilidade de criar um ofício e enviar para um e-mail externo. A conselheira Renata, que é secretária do Conselho, coloca que se apenas ela tem acesso a plataforma, pode acontecer dela não ver, ou estar de férias, ou ausente, e que a comunicação pelo e-mail facilita, já que outras pessoas têm acesso. A plenária aceita a solicitação do conselheiro Thiago de fazer a leitura de um comunicado enviado no e-mail dos conselheiros minutos antes da reunião, mesmo não estando na pauta. A conselheira Renata explica que esse comunicado deve ter relação com um problema que se deu na publicação de uma ata do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. A conselheira Eliandra pergunta sobre o que se trata esse documento enviado aos conselheiros, e se são os conselheiros que cometeram uma falta. O conselheiro Otávio pede que seja feita a leitura para esclarecer algumas inconsistências que ocorreram dentro do Conselho. Após a leitura do comunicado a conselheira Renata explica que no mês de outubro fez a ata do Conselho e após o envio no e-mail para aprovação dos conselheiros o presidente Pedro entrou em contato, por



aplicativo de mensagens (whatsApp), pedindo que fosse retirada a parte que a conselheira Mariane o substituiria na Comissão Deliberativa, pois ela havia entrado em contato dizendo que não poderia assumir devido a demanda de trabalho. Renata diz que cometeu um erro por não ter reenviado essa ata para aprovação após a retirada do texto, antes de ser enviada para publicação em Diário Oficial, acarretando assim um problema na Comissão Deliberativa do Fundo. A conselheira Mariane confirma que entrou em contato com Pedro explicando que não conseguiria participar e coloca que a Comissão Deliberativa, para troca de integrantes precisa de um ato oficial, um decreto da prefeitura, o que não aconteceu, permanecendo o conselheiro Pedro nela. Eliandra pede a palavra e sugere que esse documento, que contém expressões jurídicas complexas, seja analisado e deliberado em reunião extraordinária, convocando todos os envolvidos, a secretária de cultura, o presidente do Conselho, a presidente da Comissão Deliberativa e a secretária do Conselho, e que quem tem que fazer a discussão dessa pauta são os conselheiros, e que não se deve debater esse assunto se alguns dos envolvidos não estão presentes na reunião. Eliandra pede para que a conselheira Renata faça sua defesa, pois todos os documentos podem ser corrigidos e alterados, pois a redação de documentos é feita por seres humanos, que são passíveis de cometer erros. O conselheiro Caique coloca que fica entendido as outras pautas do Conselho a partir desta discussão. O conselheiro Otávio coloca que independentemente da presença ou não de qualquer pessoa do Conselho, é um dever institucional da Secretaria de Cultura apresentar fatos, e que o documento lido não traz acusações. Coloca que basicamente o que o comunicado diz é que houve uma supressão de uma parte da ata, sem a deliberação do Conselho, e isso é irregular. E também expõe a existência de uma outra ata que diz sobre a saída do conselheiro Pedro da Comissão Deliberativa, e depois ele retorna para a comissão de forma informal, através de um grupo de whatsapp. Otávio diz que é importante se deliberar, com a presença dos citados sim, e sugere que se faça uma comissão, que pode ser paritária entre poder público e população para que os fatos sejam verificados. O conselheiro Caique coloca que o Conselho é soberano e deliberativo, e questiona Otávio se ele não estaria tentando pedir para retirar os direitos do presidente, pois de alguma forma gostaria de intervir no Conselho. Otávio responde que isso é uma acusação, e que o conselheiro Caique pode estar inflamado por ter uma relação pessoal com o presidente, mas o que se está em discussão são relações legais, e não pessoais. Caique afirma que Otávio está tentando ultrapassar limites quando se pede que mude o direito do presidente do Conselho, e Otávio nega que tenha falado isso, ele afirma que pediu que se reanalise as situações aqui informadas através do comunicado. A conselheira Manuella coloca que é importante pontuar tudo que o comunicado trata, que envolve três assuntos: a ata do Conselho, a ata da Comissão Deliberativa e o pedido de remanejamento de recursos do Fundo sem a devida consulta à Comissão Deliberativa. Otávio coloca que essa solicitação de remanejamento de recursos aconteceu dois dias após o retorno do conselheiro Pedro ao grupo de whatsapp da Comissão Deliberativa. Manuella coloca que o pedido de remanejamento de recurso foi feito sobre um edital que estava tramitando e cujo pedido não foi discutido no âmbito do Conselho, por isso é importante analisar e discutir posteriormente essas questões pelos conselheiros. O conselheiro Edson concorda com as colocações da Eliandra e diz que o melhor é uma reunião extraordinária para focar neste assunto em específico, diz que a ata pode ser modificada se a plenária reconhecer que houve um erro. A conselheira Eliandra pede que para que se tenha um mínimo de justiça na reunião extraordinária, ela seja conduzida pela vice-presidente do Conselho, para que se tenha isenção de todas as partes e não favorecimento a ninguém. A plenária votou unânime pela reunião extraordinária com pauta única a ser convocada em breve. Enquanto se organizava os equipamentos para apresentação da pauta do Centro Cultural Ferroviário os conselheiros passaram a palavra para a Fernanda Colli apresentar e convidar a todos para o Primeiro Congresso Brasileiro de Folcloristas que acontecerá em Araçatuba, de onze a quinze de março de dois mil e vinte e seis. O evento trará oitenta pesquisadores relacionados à cultura popular para apresentar seus trabalhos. No evento terão oficinas, rodas de conversa, troca de saberes e incentivo na profissionalização de diversas áreas da cultura popular. A conselheira Manuella complementa que foi montada uma super programação e que é importante que os



conselheiros mobilizem seus setores para participarem das mesas de debate que serão enriquecedoras. Jefferson que representa o Sesc disse que a instituição se interessa em apoiar o evento, só precisando receber a programação para ver de que maneira conseguem viabilizar a parceria. Seguindo para a quinta pauta da ata, a conselheira Manuella apresenta através de slides o projeto de doação do espaço que compreende o Centro Cultural Ferroviário – Oficina de locomotivas para o Sesc de Araçatuba. A conselheira Eliandra diz que a setorial de patrimônio é composta por quatro integrantes, três pertencentes à administração pública e ela, única representante da sociedade civil, dessa forma ela gostaria de registrar, parafraseando um trecho do documento recebido na data de hoje, “O presente registro não se dirige ao conteúdo das manifestações apresentadas, mas exclusivamente à forma de sua tramitação no âmbito dos órgãos colegiados, a fim de assegurar que a participação social ocorra em consonância com os procedimentos formais que garantem transparência, colegialidade e segurança jurídica”, ela coloca sua insatisfação pela setorial de patrimônio não ter sido comunicada antecipadamente da intenção da doação do Centro Cultural Ferroviário ao Sesc, se sentiu como conselheira desrespeitada, pois viu diversos vereadores que não aprovam projetos da cultura, reunidos no salão azul da prefeitura, para o anúncio oficial do município, e ela nem se quer foi convidada, entendendo que sua opinião não era considerada. Afirma que não se faz futuro sem preservação de memória, e enfatiza que a cultura é seu modo de viver. A insatisfação foi na maneira que foi feito, o governo municipal ter passado por cima da história, da memória e daqueles que a preservam. A conselheira Manuella diz que todas essas questões foram colocadas pela Eliandra na reunião da Setorial de Patrimônio, sendo compreendida pela Secretária de Cultura Vanessa Manarelli, mas o que aconteceu é que eram tratativas sigilosas entre as instituições, que compreendiam processos técnicos e jurídicos, e que não havia anuência das partes para divulgação. Eliandra coloca que o Conselho e a Setorial de Patrimônio são deliberativos e consultivos, então para ela não faz sentido eles não saberem antes, que se houvessem pedido sigilo, teriam preservado a informação. Afirma que não é uma crítica pessoal, é para que o Conselho se solidifique e que tenha força política nas decisões que toma. Edson acrescenta que os Conselhos Municipais são onde os administradores buscam legitimidade e respaldo, e que passar certas tratativas pelo Conselho é para que estes tomem ciência e não a decisão final, quando ainda há uma negociação a ser feita. Eliandra sugere que um dos imóveis da Vila Ferroviária seja um monumento de preservação da memória dos povos caiguangues, povos originários, que foram exterminados por conta da ferrovia, para que a população saiba o que se faz em nome do progresso, podendo utilizar os objetos e artefatos que o Museu Histórico e Pedagógico Marechal Cândido Rondon já possui. A conselheira Manuella pergunta à indígena Luana Leite se é confortável para eles que este espaço de memória dos povos originários seja em imóvel que compõe a ferrovia. A conselheira Ana Paula coloca que o que existe até o momento é uma possibilidade do Sesc estar nesse espaço que compreende o Centro Cultural Ferroviário, que foi feito um estudo de viabilidade para a ocupação da área. Ainda terá uma tramitação burocrática na Câmara Municipal dos vereadores para uma votação aprovando a doação e após isso a burocracia do próprio Sesc, então ainda faltam algumas etapas a serem vencidas. A vice-presidente Maria de Fátima Florentino abriu para os comunicados, e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Renata Ribeiro de Lima, secretariei e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela vice-presidência.



Maria de Fátima Florentino

Vice-presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba



Comunicado inconsistências atos do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Prezadas Conselheiras e Prezados Conselheiros,

A presente manifestação decorre do dever da Administração Pública de conferir publicidade a situações que possam comprometer a integridade da gestão pública, e acompanhar a regularidade dos atos administrativos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Cultura dirige-se respeitosamente aos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais com a finalidade de apresentar relato cronológico de fatos relacionados a possíveis inconsistências formais e procedimentais verificadas no âmbito do Conselho e de instâncias vinculadas à gestão do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, com o objetivo de registrar informações constantes em documentos e comunicações administrativas relacionadas à gestão do Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

Consta nos registros que os fatos foram reunidos no âmbito do Memorando nº 81.748/2025, instaurado após levantamento realizado pela Assessoria de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Cultura, com comunicação à Senhora Secretária Municipal de Cultura, que determinou a realização de verificações administrativas e a solicitação de esclarecimentos à Secretária do Conselho Municipal de Políticas Culturais e à Presidência da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

Submetem-se, assim, os fatos ao conhecimento e à apreciação deste colegiado, para que seus membros possam deliberar, de forma transparente e institucional, acerca das providências que entenderem pertinentes.

DOS FATOS

Em **15 de outubro de 2025**, durante a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, houve registro em ata de que o então presidente do Conselho, Sr. Pedro Henrique Ribeiro Borges, informou não estar conseguindo participar das reuniões da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e indicou a conselheira Mariane Prates Ramalho para substituí-lo na referida Comissão.

Em **6 de novembro de 2025**, a ata foi encaminhada por correio eletrônico aos conselheiros para apreciação, conforme procedimento adotado pelo colegiado, segundo o qual, não havendo manifestações dentro do prazo estabelecido, considera-se o texto aprovado para fins de registro e publicação.

Consta nos registros que, quando a ata foi publicada no Diário Oficial do Município, em **18 de novembro de 2025**, o trecho referente à comunicação do afastamento não



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Cultura

constava na versão publicada. Ressalta-se, contudo, que eventuais retificações ou ajustes solicitados devem ser apresentados de forma pública e submetidos ao conhecimento e validação do próprio colegiado, garantindo transparência e preservação da natureza coletiva das decisões. Não há registro de manifestação formal dos conselheiros nesse sentido, tampouco deliberação posterior do plenário autorizando alteração do conteúdo originalmente encaminhado e considerado aprovado.

Foi identificado que a alteração ocorreu após comunicação realizada pelo Presidente do Conselho à secretária responsável pela redação das atas, por meio de aplicativo de mensagens, resultando na publicação do documento sem o referido trecho.

Atas constituem documentos públicos e não podem sofrer supressões, acréscimos ou alterações após sua aprovação sem que o próprio colegiado delibere formalmente sobre eventual retificação.

Em **16 de outubro de 2025**, foi lavrada a Ata da 12ª Reunião da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, na qual consta registro do afastamento do Sr. Pedro Henrique Ribeiro Borges das atividades da Comissão.

Registra-se que o Conselho Municipal de Políticas Culturais e a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Apoio à Cultura constituem instâncias distintas, ainda que possuam representantes comuns.

Por sua vez, em **17 de dezembro de 2025**, houve registro de reinclusão do Sr. Pedro Henrique Ribeiro Borges em grupo de mensagens utilizado pelos membros da Comissão Deliberativa em aplicativo de comunicação, sendo comunicado aos integrantes, que ele retomaria suas atividades na Comissão.

Não foi identificado, nos registros consultados, documento formal relacionado à recondução ou comunicação prévia ao colegiado sobre o tema.

Ainda em **17 de dezembro de 2025**, houve registro de discussão, iniciada pelo Sr. Pedro Henrique Ribeiro Borges, no grupo de mensagens utilizado pelos membros da Comissão Deliberativa, acerca de solicitações apresentadas por agentes culturais relacionadas ao remanejamento de recursos do Edital nº 013/2025, as quais estavam sendo encaminhadas por correio eletrônico ao e-mail institucional do Conselho. No mesmo dia, o próprio Sr. Pedro comunicou que seria elaborada solicitação de informações à Secretaria Municipal de Cultura sobre o assunto.

Consta que o edital encontrava-se em fase de tramitação administrativa naquele período, não estando concluídas todas as etapas previstas no certame, circunstância que, naquele momento, inviabilizava juridicamente qualquer deliberação ou encaminhamento acerca de eventual remanejamento de recursos. Além disso, não houve reunião formal da Comissão para tratar do tema, tampouco deliberação colegiada autorizando qualquer posicionamento institucional do Conselho Municipal de Políticas Culturais sobre a matéria.



Em **19 de dezembro de 2025**, às 09h21min57s, ocorreu o protocolo nº 62.186/2025, por meio do sistema administrativo municipal (1Doc), subscrito pelo Sr. Pedro Henrique Ribeiro Borges em nome da Comissão Deliberativa, tratando de pedido relacionado ao remanejamento de recursos. Foi identificado que o protocolo foi realizado por meio de conta individual, e não pela conta institucional da Comissão Deliberativa, e não consta nos registros comunicação prévia à Presidência da Comissão acerca do conteúdo encaminhado. Consta ainda que o processo contém ofício com assinaturas digitais de apenas três membros da Comissão Deliberativa, sem ciência da Presidência da Comissão.

Verificou-se que este ofício apresentado em nome da Comissão Deliberativa foi acompanhado de onze manifestações do setor cultural, das quais uma apresentava conteúdo duplicado e outra não continha assinatura, restando nove documentos com assinatura registrada. Consta também que essas manifestações apresentavam datas de assinatura concentradas entre **17 e 18 de dezembro de 2025**. Constatou-se, igualmente, que o conteúdo dos ofícios apresenta substancial similitude, observando-se que foram encaminhados em formato padronizado.

Registre-se, por oportuno, que a Secretaria Municipal de Cultura reconhece e valoriza as manifestações do setor cultural como expressão legítima da participação social e do controle democrático das políticas públicas, sendo tais iniciativas não apenas legítimas, mas salutares ao fortalecimento institucional. O presente registro não se dirige ao conteúdo das manifestações apresentadas, mas exclusivamente à forma de sua tramitação no âmbito dos órgãos colegiados, a fim de assegurar que a participação social ocorra em consonância com os procedimentos formais que garantem transparência, colegialidade e segurança jurídica.

Consta nos registros que as comunicações foram encaminhadas ao endereço eletrônico institucional do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Não foi identificado, nos documentos consultados, registro de comunicação prévia ou posterior aos conselheiros acerca do recebimento desses expedientes, nem submissão do tema à apreciação do plenário. Também não foi identificado registro de consulta aos membros do colegiado sobre o conteúdo das manifestações encaminhadas ou de deliberação acerca de eventual encaminhamento à Comissão Deliberativa, tampouco comunicação formal aos conselheiros sobre a adoção dessas providências.

Dando continuidade aos fatos, consta nos registros que, em **29 de dezembro de 2025**, em relação à solicitação de remanejamento de recursos do Edital nº 013/2025, o Sr. Pedro Henrique Ribeiro Borges encaminhou ao grupo de mensagens utilizado pelos membros da Comissão Deliberativa a resposta elaborada pela Assessoria de Planejamento e Elaboração de Projetos da Secretaria Municipal de Cultura.

Consta ainda que a Presidência da Comissão Deliberativa informou não ter tido acesso prévio ao documento encaminhado em nome do colegiado e que, ao buscar conhecimento do teor do expediente que fundamentou a resposta administrativa, foi



orientada a solicitar cópia diretamente à Secretaria Municipal de Cultura, uma vez que não havia cópia disponível naquele momento junto ao remetente.

Também consta nos registros consultados que não foi identificada realização de reunião formal da Comissão Deliberativa para tratar do pedido de remanejamento de recursos, nem registro de deliberação colegiada sobre o tema. Consta ainda que o documento relacionado ao Protocolo nº 62.186/2025 foi tratado por meio de comunicações entre alguns membros da Comissão, sem utilização dos canais institucionais habituais, e que não há registro de participação da Presidente da Comissão no fluxo de discussão nem de manifestação formal do colegiado acerca do conteúdo protocolado.

Consta ainda manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, datada de **8 de janeiro de 2026**, recomendando que o tema fosse submetido à apreciação do plenário deste colegiado para análise institucional.

Diante do exposto, os fatos ora registrados são submetidos ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para conhecimento, análise e deliberação pelos membros do colegiado.

Araçatuba, 11 de fevereiro de 2026.

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha

Secretária Municipal de Cultura



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LISTA DE PRESEÇA – 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2025-2027
11 DE FEVEREIRO DE 2026

				Assinatura
Secretaria Municipal de Cultura	Titular	Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha		
	Suplente	Thiago José de Souza		<i>Thiago José de Souza</i>
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	Titular	Manuella Boreggio Costa dos Santos		<i>Manuella B. Costa</i>
	Suplente	José Fernando Bacelar		
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Titular	Cristiana Greggio Michelotto		<i>Cristiana Greggio Michelotto</i>
	Suplente	Renata Ribeiro de Lima		<i>Renata Ribeiro de Lima</i>
Secretaria Municipal de Esportes	Titular	Otávio Santos de Almeida		<i>Otávio Santos de Almeida</i>
	Suplente	Elizabeth Rossi De Grande		<i>Elizabeth Rossi De Grande</i>
Secretaria Municipal de Educação	Titular	Cláudia Gomes de Oliveira		
	Suplente	Patrícia de Oliveira Souza		
Secretaria Municipal de Turismo	Titular			





CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

	Suplente	Alex de Paula Castilho	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	Titular	Tarso Luis Cavazzana	
	Suplente	Rinaldo Takahashi	
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	Titular	EDSON JOSE DA ROCHA	
	Suplente	LINDEMBERG NAPOLEAO DE ARAUJO FILHO	
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Titular	Vanessa Dossi Canata	
	Suplente	Nelson Ricardo Costa Silveira	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	Titular	Alencar José Colombo Sader	
	Suplente	Jocimar Ferreira Vaz	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Vitor Lucas Checon	
	Suplente	Marçal Bomfim	
Gabinete do Prefeito	Titular	DAIANE MAYUME HIRATA FERNANDES	





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	Suplente	MARIANE PRATES RAMALHO	<i>MR</i>
Teatro	Titular	Pedro Henrique Ribeiro Borges	
	Suplente	Maiara Soares Nogueira	<i>Maiara Soares Nogueira</i>
Música	Titular	Davi Felipe Martins Silva	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Jader Evangelista de Andrade	
Artes Escritas	Titular	Maria de Fátima Florentino	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Hélio Consolaro	
Dança	Titular	Caique Teruel de Paula	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Karine Alonso Delfim	
Artes Visuais	Titular	Fernanda Carla Santos Russo	
	Suplente	Aline Lopes Peres Carrijo	
Audiovisual e Artes Digitais	Titular	Samuel Simoncelli Lalucci	<i>[Signature]</i>
	Suplente	André Luis Alves	
Cultura Popular	Titular	Eliandra Regina Soleira Barreto	<i>[Signature]</i>





CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS
DE ARAÇATUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA

	Suplente	Hildo Costa de Sena	
Cultura Urbana	Titular	Felipe Arcezas da Silva	
	Suplente		
Produtores autônomos e empresas produtoras de espetáculos culturais	Titular	Fabício Maciel Flausino	
	Suplente		
Entidades sem fins lucrativos	Titular	Daniel Wanderley	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Amanda Caroline Munari Chaves	
Entidades do Sistema S: Senac, Senai, Senar, Senat, Sebrae e SESCOOP	Titular	Ana Paula Ambrósio	<i>(Sec) Ana</i>
	Suplente	Roseene Almeida Costa Ghorbani	<i>[Signature]</i>
Universidades Públicas e Privadas.	Titular	Fernando Henrique Bononi Verga	<i>[Signature]</i>
	Suplente	Nelson Hitoshi Takiy	

Convidados:

Wagner Bezato Pontes
 Ordenação e Apresentação
 Luana Cláudia Lindoso
 Luciane Cibelle Gomes
 Cláudia Maria de Almeida Prado